



ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 014/2015

ONDE SE LÊ: página 01

O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro e o **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, ambos representados por seus Gestores Municipais, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2015**, sob o regime de execução **menor preço por item**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de **REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS**, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **27/04/2015** às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

LEIA-SE:

O FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.777.636/0001-93, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro e o **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, ambos representados por seus Gestores Municipais, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**



Nº 014/2015, sob o regime de execução **menor preço por item**, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de **REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS**, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **06/05/2015** às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

ONDE SE LÊ: página 02

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 014/2015

PROCESSO Nº 2014011093

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2015

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações - Palácio Entre Rios – Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro.

LEIA-SE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 014/2015

PROCESSO Nº 2014011093

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2015

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:30 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações - Palácio Entre Rios – Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro.

ONDE SE LÊ: página 02

3.3. A visita técnica ocorrerá no **dia 24 de abril de 2.015**, às 08:00h, onde a Licitante deverá fazer o agendamento PRÉVIO da visita pelo telefone (64) 3491 6000, no ramal 215.

LEIA-SE

3.3. A visita técnica ocorrerá no **dia 04 de maio de 2.015**, às 08:00h, onde a Licitante deverá fazer o agendamento PRÉVIO da visita pelo telefone (64) 3491 6000, no ramal 215.



ONDE SE LÊ: página 14

5.20. O valor do serviço objeto deste edital não poderá ser superior a R\$ 225.385,08 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

LEIA-SE

5.20. O valor do serviço objeto deste edital não poderá ser superior a R\$ 166.405,08 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos).

ONDE SE LÊ: página 32

11. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.089,36 (cento e cinquenta mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE

11. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 166.405,08 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos).

IPAMERI-GOIÁS, aos 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

JOSÉ EURÍPEDES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitações